

Comunicado nº 1/2026/Pibid UEL

Londrina, 24 de fevereiro de 2026.

Aos estudantes bolsistas do Pibid UEL

Assunto: **Termo de Compromisso do Bolsista de Iniciação à Docência (Pibid UEL) e outras orientações.**

Com os cordiais cumprimentos pelo ingresso no Pibid UEL, desejamos boas-vindas e apresentamos orientação específica quanto ao Termo de Compromisso do Bolsista de Iniciação à Docência da UEL.

Para a efetivação da bolsa junto à CAPES, todos fizeram o procedimento de aceite do processo com a assinatura digital do Termo de Compromisso da Capes (arquivado e disponível no sistema SCBA, na área de cada bolsista). A partir de agora, conforme editais de seleção da PROGRAD, todos os estudantes bolsistas devem assinar o Termo de Compromisso com as regras específicas do Pibid UEL.

Todos os estudantes devem se atentar, pois o Termo de Compromisso será disponibilizado pelo(a) Coordenador(a) de Área. Ao receber o documento, o mesmo deve ser preenchido e assinado eletronicamente via Portal de Assinatura Eletrônica, usando a conta **gov.br**. O serviço de assinatura é gratuito e está disponível para todos os cidadãos.

Caso ainda não tenha uma conta **gov.br**, é necessário criar uma conta, conforme orientações disponíveis no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>. Importante destacar que a conta **gov.br** permite acessar a Plataforma Freire, a Plataforma SCBA e vários outros serviços digitais do governo. Ao criar a conta, guarde a senha em um lugar seguro, pois o uso do serviço será constante na vida profissional e pessoal.

Com a conta **gov.br**, o passo seguinte é acessar o Portal de Assinatura Eletrônica (<http://assinador.iti.br>) e realizar o procedimento de assinatura do Termo de Compromisso.

Caso nunca tenha utilizado o serviço, acesse o passo a passo de como realizar a assinatura eletrônica de documentos: (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>).

Dúvidas quanto à realização desse procedimento, procure ajuda junto à coordenação de área do seu subprojeto.

Após a realização da assinatura digital no Termo de Compromisso, o documento deve ser devolvido à Coordenação de Área do seu subprojeto.

Além das orientações quanto ao Termo de Compromisso, todos devem se atentar quanto a eventuais dúvidas, questionamentos ou problemas que venham a surgir. Nestes casos, é necessário obedecer ao seguinte trâmite:

- I. Primeira Instância: buscar orientação, tirar dúvidas ou tentar resolver o problema diretamente com o(a) Coordenador(a) de Área. Ou mesmo com o(a) supervisor(a) quando for uma situação específica na escola.
- II. Segunda Instância: equipe de gestão do Pibid UEL (composta pela Coordenação Institucional e Coordenação de Gestão).
- III. Terceira Instância: Colegiado da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores (COGEPP) da Universidade Estadual de Londrina.

Caso a orientação, dúvida ou solução do problema não tenha sucesso na primeira instância, o(a) estudante deve reportar o caso para a segunda instância, através do e-mail: pibid@uel.br.

Problemas que não tiverem uma solução adequada na segunda instância, podem ser reportados ao COGEPP, via e-mail prograd@uel.br. Neste caso, a solicitação será avaliada e, sendo necessário, será convocado o COGEPP para deliberação.

Todas as dúvidas e todos os problemas que envolvam as Plataformas da Capes, dados pessoais de bolsistas ou problemas com pagamento de bolsa, deverão ser comunicados à coordenação de cada subprojeto, que repassará à equipe de gestão institucional. As tratativas para solução desses problemas, junto à CAPES, devem ser realizadas exclusivamente pela Equipe Gestora do Pibid UEL.

Saudações e torcida para um período de muito sucesso a todos durante a participação no Pibid UEL.

Atenciosamente,

Equipe Gestora do Pibid UEL.